



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



DECRETO Nº 2104 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

“PRORROGA ATÉ O DIA 28/06/2020 A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL 2101, DE 10/06/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO AO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL NO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA, VISANDO IMPEDIR O AUMENTO DO NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DO COVID-19”.

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual Paulista n.º 64.994, de 28 de maio de 2020, além de prorrogar a quarentena, permitiu a abertura gradual dos Estabelecimentos Comerciais que se dedicam à atividades não essenciais, desde que o Município ou a região administrativa onde ele esteja inserido preencha alguns requisitos, como por exemplo, um baixo número de casos confirmados;

CONSIDERANDO que, apesar de todos os esforços da Atual Gestão Municipal, consubstanciados no Decreto Municipal n.º 2101, de 10 junho de 2020, o Município de Embaúba já registra dezesseis casos confirmados, o que é um número muito alto, posto que se trata de um Município de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO por fim, que em data 19 de junho de 2020, ocorreu o primeiro óbito, em decorrência do coronavírus, de uma pessoa residente e domiciliada no Município de Embaúba,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica prorrogado até o dia 28 de junho de 2020, a vigência do Decreto Municipal n.º 2101, de 10 de junho de 2020.

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 23 de junho de 2020.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado na Secretaria, afixado no mural, publicado no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhado ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 23 de junho de 2020.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário